

**RESOLUÇÃO N.º 003/95**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA JURÍDICA, MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DOGMÁTICA JURÍDICA.**

O Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, Prof. Edison Villela, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e ainda de acordo com a Plenária deste Colegiado, realizada em 10 de abril de 1995.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação em Ciência Jurídica, Mestrado, com área de concentração em Dogmática Jurídica, conforme o projeto aprovado através da Resolução nº 005/95 – CEPE.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 11 de abril de 1995.

**Prof. Edison Villela**  
**PRESIDENTE DO Cun**